

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 101, de 9 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CBGO/IFRS nº 366, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º NOMEAR a Secretaria Municipal de Educação de Bento Gonçalves como membro da comunidade externa no Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves.

Art. 3º Representam a referida Secretaria o senhor Rafael Zanovelo Perin, como membro titular, e o senhor Luis Minozzo como membro suplente.

Art. 4º O mandato encerra em 08 de maio de 2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 09/05/2025, às 10:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/348047>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe